

CAMINHOS TRILHADOS PELA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL

THE PATHS FOLLOWED BY PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION IN BRAZIL

Marcele Teixeira Homrich Ravasio^I 

Jéssica dos Reis Lohmann Monteiro^{II} 

^IInstituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha, IFFar, Santo Ângelo, RS, Brasil
Doutora em Educação. E-mail: marcele.ravasio@iffarroupilha.edu.br

^{II}Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha, IFFar, Santo Ângelo, RS, Brasil
Mestre em Educação Profissional e Tecnológica. E-mail: jessica.lohmann@iffarroupilha.edu.br

Resumo: Este artigo tem como objetivo investigar as mudanças que ocorreram na educação profissional e tecnológica ao longo dos anos no Brasil e ressaltar marcos históricos que constituíram esta modalidade educacional. Para tanto, a metodologia utilizada caracteriza-se como uma revisão narrativa e documental, utilizando-se de artigos históricos e de legislações que constituem a temática no decorrer dos anos. A efetivação deste estudo permitiu constatar a evolução e os desafios da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, destacando sua importância para a diversidade socioeconômica do país. Ao longo dos anos, a Educação Profissional e Tecnológica enfrentou obstáculos, inicialmente sendo vista como uma alternativa para aquietar os excluídos, servindo aos interesses da elite e do capital. A Educação Profissional e Tecnológica passou por reviravoltas, com políticas que muitas vezes ignoravam as necessidades reais da população. A formação integral dos alunos, considerando o contexto econômico, social e ambiental, foi uma conquista legal, mas nem sempre efetivamente aplicada. O ensino profissional, ao longo do tempo, tem ganhado destaque e passou a ser valorizado, com mudanças na visão sobre o trabalho, buscando superar a dicotomia entre trabalho manual e intelectual. No entanto, desafios persistem, com o capital muitas vezes influenciando os interesses educacionais. A necessidade de uma educação de qualidade, inclusiva e contextualizada é destacada, com ênfase na importância de investimentos e valorização da educação, visando a redução das desigualdades sociais. A Educação Profissional e Tecnológica continua a enfrentar desafios em busca por reconhecimento e espaço na sociedade.

Palavras-chave: Educação profissional e tecnológica. História. Marcos legais.

DOI: <https://doi.org/10.31512/vivencias.v20i41.1220>

Submissão: 01-11-2023

Aceite: 18-03-2024

Abstract: This article aims to investigate the changes that have occurred in professional and technological education over the years in Brazil and highlight the historical milestones that have shaped



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

this educational modality. The methodology used is characterized as a narrative and documentary review, relying on historical articles and legislation that constitute the subject matter over the years. The implementation of this study revealed that the evolution and challenges of professional and technological education in Brazil, emphasizing its importance for the country's socioeconomic diversity. Over the years, professional and technological education has faced obstacles, initially being seen as an alternative to pacify the excluded, serving the interests of the elite and capital. Professional and technological education has undergone changes, with policies that often disregarded the real needs of the population. The comprehensive education of students, taking into account the economic, social, and environmental context, was a legal achievement, but not always effectively implemented. Vocational education, over time, has gained prominence and has come to be valued, with changes in the perception of work, seeking to overcome the dichotomy between manual and intellectual labor. However, challenges persist, with capital often influencing educational interests. The need for quality, inclusive, and contextualized education is emphasized, with an emphasis on the importance of investment and the valorization of education of education, aiming to reduce social inequalities. professional and technological education continues to face challenges in its quest for recognition and space in society.

Keywords: Professional and technological education. History. Legislation.

Introdução

A educação no Brasil é fortemente marcada pelo dualismo entre o ensino geral, destinado às elites e o ensino profissional, destinado aos trabalhadores e seus filhos. Essa oposição está enraizada na constituição social e histórica do país, onde o trabalho, relacionado à educação profissional, é encarado como uma atividade inferior e indigna atrelada à escravidão. O trabalho manual por muito tempo foi considerado vergonhoso para aqueles que possuíam liberdade, ao mesmo tempo em que era a única opção dos mais pobres que precisavam garantir o sustento de suas famílias. A formação profissional permitia o ligeiro domínio de um ofício para a entrada no mercado de trabalho e, assim, era a alternativa direcionada à classe trabalhadora.

Alguns historiadores defendem que a educação profissional no Brasil surgiu ainda no período do Império quando a corte portuguesa se transferiu para o Rio de Janeiro, então capital do País. O príncipe regente, Dom João VI, instituiu o Colégio das Fábricas cerca de um ano após o Brasil passar de colônia para sede do Reino Português, no ano de 1808, que objetivou puramente preparar mão de obra para o labor (Favretto; Scalabrin, 2015; Manfredi, 2002).

Conforme Favretto e Scalabrin (2015, p. 18521):

A educação profissional no Brasil, desde sua criação, em 1809, esteve ligada ao desenvolvimento das forças produtivas, fato que estabeleceu uma forte relação entre educação e trabalho. Essa relação pode ser compreendida em razão da necessidade de habilitar técnica, social e ideologicamente os diferentes grupos sociais para o trabalho, visando responder às necessidades de todo bem econômico aplicável à produção, ou seja, do capital.

Boa parte da história da educação profissional e tecnológica habita a ideia de que os cursos profissionais apenas serviam para ensinar ofícios aos órfãos, pobres e desempregados, que pudessem representar algum risco para o convívio em sociedade. O ensino destinado aos “inferiores” era meramente assistencial, com uma visão fragmentada e formação aligeirada, ao contrário do proposto aos nobres, que não precisavam se preocupar com o sustento da família e desfrutavam de formações mais completas que os mantinham em posição “superior”.

A educação profissional e tecnológica passou por altos e baixos ao longo da história do Brasil, enfrentando momentos de descaso e desmoralização e outros de expansão e valorização. É marcada por uma gangorra de programas que ora buscaram a quebra da fragmentação do ensino, ora visaram apenas a certificação e rapidez.

Metodologia

Este estudo busca apresentar as mudanças que ocorreram na educação profissional e tecnológica (EPT) ao longo dos anos no Brasil, ressaltando marcos históricos que constituíram esta modalidade educacional. Para tanto, a metodologia utilizada caracteriza-se como uma revisão narrativa e documental, utilizando-se de artigos históricos, livros pertinentes ao assunto e legislações que constituem a temática no decorrer dos anos. Não se estabeleceu um protocolo rígido para a construção deste artigo, assim como a busca das fontes não foi predeterminada e específica (Cordeiro *et. al*, 2007). Trata-se de uma revisão da literatura narrativa ou tradicional, que se mostra fundamental para aprofundar os conhecimentos relevantes em uma área específica e que exige criticidade na escolha de materiais e leituras, bem como, na formulação de suas sínteses.

Ao realizar uma breve busca na base de dados, *Google Acadêmico*, a partir dos descritores “História da educação profissional e tecnológica no Brasil”, nos últimos cinco anos, obtivemos o resultado de 55 publicações. Analisando os títulos, selecionamos 3 por proximidade. Portanto, o estudo justifica-se pela importância de publicização do percurso histórico da EPT em periódicos.

A seguir, serão apresentados dados e legislações importantes referentes a essa modalidade de ensino, bem como a análise de estudiosos sobre o assunto.

Resultados e discussões

A educação profissional se iniciou no Brasil com a chegada da família real em 1808. Organizações como a Escola de Belas Artes; as Casas de Educandos e Artífices e os Liceus de Artes e Ofícios foram instaurados naquele período, o que culminou em mudanças na organização do país, que passou de uma economia baseada apenas na agricultura para conjugá-la com o sistema colonial de trocas (Favretto; Scalabrin, 2015; Manfredi, 2002).

O Império do Brasil preocupava-se com a formação compulsória de trabalhadores em vários ofícios e principalmente com a retirada de crianças das ruas para que não se tornassem futuros desocupados e causassem problemas que poderiam representar perigo para a convivência em sociedade. Assim, ficou determinado que os órfãos fossem levados às Companhias de Aprendizes Artífices e às Companhias de Aprendizes de Marinheiros, para que conseguissem uma ocupação que formasse um contingente profissional para atuar na Marinha e na guerra (Garcia *et al.*, 2018).

As Casas de Educandos e Artífices ofereciam formação profissional e eram dedicadas aos pobres, órfãos e humildes. Elas ensinavam, principalmente aos meninos de rua, ofícios manuais como o de alfaiate, sapateiro, serralheiro e encadernador. As Escolas de Belas Artes propunham articular o ensino das ciências e os ofícios mecânicos voltados principalmente para o ensino industrial. Já os Liceus de Artes e Ofícios ofereciam cursos profissionais de ciências aplicadas às artes, através de formação social que contrapunha e desmistificava a ideia de que o ensino de ofícios era desmoralizante, inferior ou meramente assistencial (Favretto; Scalabrin, 2015).

O caráter discriminatório com relação à educação profissional relaciona-se com a associação entre a realização de trabalhos pesados e manuais e o trabalho escravo. A escravidão estendeu-se no Brasil por mais de três séculos, influenciando intimamente as relações sociais e a visão sobre educação. O vínculo entre educação e trabalho não era reconhecido, pois acreditava-se que as atividades manuais não requeriam educação formal e, com isso, a educação profissional, era inicialmente destinada aos economicamente menos favorecidos, formando-os para servirem como mão de obra (Favretto; Scalabrin, 2015). Essa fragmentação permaneceu por muito tempo na sociedade, mesmo que mascarada. Ressalta a distinção entre os que “detinham o saber”, uma minoria rica que realizava o ensino secundário, normal e superior e os que “exerciam os trabalhos manuais”, a maioria pobre, formada no ensino profissional.

Segundo Garcia *et al.* (2018), no ano seguinte à abolição da escravatura, promulgada pela Lei Áurea, em 1888, o Brasil, contava com 636 fábricas instaladas e aproximadamente 54 mil trabalhadores. A população estimada para a época era em torno de 14 milhões de habitantes que atuavam predominantemente no setor agrário-exportador e mantinham relações de trabalho rural pré-capitalista, o que evidenciava a necessidade de formação de mão de obra qualificada para o trabalho. Tendo isso em vista, após a Proclamação da República, no ano de 1889, dos Liceus de Artes e Ofícios que continuaram a existir, alguns foram reestruturados e ampliados para servirem de apoio à construção de uma rede nacional de escolas com atividades no âmbito da educação profissional e cultural.

Um marco pontual importante na história da educação profissional deu-se no ano de 1909 quando esta passa a ser normatizada por lei através do Decreto nº 7.566, em que Nilo Peçanha, então Presidente da República brasileira, instituiu uma rede de 19 Escolas de Aprendizes e Artífices em todo o território nacional. No Artigo 1º do referido Decreto ficou estabelecido que “em cada uma das capitais dos Estados da Republica o Governo Federal manterá, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, uma Escola de Aprendizes Artífices, destinada ao ensino profissional primario gratuito (*erat scriptum (sic)*, traduzido como ‘assim estava escrito’)”. E, em seu Artigo 2º, demonstrou-se a preocupação em ofertar educação técnica para atender às necessidades de mão de obra da época: “[...] se procurará formar operarios

e contra-mestres, ministrando-se o ensino pratico e os conhecimentos technicos necessarios aos menores que pretenderem aprender um officio (*sic*) [...]” (Brasil, 1909).

Para Santos e Marchesan (2017), essas escolas visavam gerar mão de obra através do ensino profissional gratuito para qualificar os trabalhadores de acordo com as demandas produtivas de cada estado e região do Brasil, onde os cursos eram pensados e ofertados conforme as necessidades do trabalho. As Escola de Aprendizizes Artífices permaneceram vinculadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio até o ano de 1930 quando passaram a ser fiscalizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e Saúde Pública. Podemos dizer que marcaram o início da rede federal, que resultou nas escolas técnicas e, posteriormente, nos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) (Manfredi, 2002).

A economia brasileira sofreu novas mudanças em 1929 com o fim do ciclo do café que provocou a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque. Essa transformação consolidou o desenvolvimento do parque industrial brasileiro quando os ex-barões do café passaram a investir fortemente no setor secundário, o que contribuiu para o crescimento do mercado interno e a queda das exportações. Essas movimentações econômicas refletiram na transferência de receita da agricultura para o setor industrial que passou a demandar técnicos e operários. Como o País não se dedicava fortemente à formação em nível profissional para a indústria, inicialmente, os trabalhadores foram trazidos do exterior. O problema se deu quando os estrangeiros começaram a pressionar seus patrões por melhores salários, condições de vida e de trabalho através de representações sindicais. A pressão sofrida por parte da elite fez com que a formação profissional do País passasse a ser mais valorizada (Favretto; Scalabrin, 2015).

O ensino profissional, então, passou a garantir o ofício para muitos trabalhadores rurais que se encaminhavam para as cidades. Tinha a finalidade de gerar mão de obra para as indústrias e garantir o controle do desenvolvimento ordenado do País (Santos; Marchesan, 2017). Essa modalidade de ensino era destinada à população mais pobre, chamada de proletária,¹ constituída de trabalhadores afastados dos setores produtivos e à beira da sociedade, que não tinham outra alternativa de formação escolar, a não ser uma formação tecnicista e abreviada.

Com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, em 1930, o campo educacional passou a ter a industrialização como foco e ampliou a “preocupação” com a qualificação do trabalhador. Conforme Favretto e Scalabrin (2015, p. 18525) “as escolas de ensino profissional eram mantidas pelos governos federal e estadual, bem como, por instituições privadas e pelas Forças Armadas”. Os autores ressaltam que:

A expansão do setor industrial não ocorreu apenas por essa nova orientação educacional; pois foi reforçada com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, fato que ocasionou a impossibilidade de importação de produtos industrializados dos países que estavam em conflito, obrigando o Estado brasileiro a abrir novas fábricas e a expandir as já existentes, fazendo uso da mão de obra com formação profissional (Favretto e Scalabrin, 2015, p. 18525).

Gotardo (2009, p. 40) complementa os autores supracitados explanando que:

O aparato tecnológico, ao ser importado, dispensou a produção de conhecimentos no país, uma vez que a produção científica era desenvolvida nos países centrais. Em

¹ Os pobres eram chamados de proletários, pois a única riqueza que possuíam eram as suas “proles”, ou seja, seus filhos, famílias (Santos; Marchesan, 2017).

decorrência, pôde-se implementar uma **Educação Profissional que estivesse mais atrelada ao saber-fazer**, à operacionalidade, ou seja, ao lidar com a tecnologia no limite estrito de seu **uso imediato, sem a necessidade de produção de novos conhecimentos** [grifo nosso].

A formação técnico-científica não era requerida nem lutada socialmente, tampouco necessária para avanços na industrialização. Porém, no final do século XIX e início do século XX, visíveis transformações econômicas, sociais e políticas aconteceram no País, ocasionando mudanças no pensamento humano. Era perceptível que o modelo educativo da época já não era capaz de preparar as pessoas para a nova fase de industrialização. Dessa forma, os educadores brasileiros, através de estudos inspirados em projetos pedagógicos de outros países, sentiram a necessidade de reorganizar a estrutura da educação do Brasil, o que ficou conhecido como o Manifesto dos Pioneiros da Educação. Eles desejavam a participação do Estado para oferecer educação gratuita e obrigatória a toda população e a eliminação dos privilégios políticos e sociais das oligarquias (Gotardo, 2009; Pies; Wachs, 2014).

No ano de 1932, a Escola Nova foi difundida pelo Manifesto dos Pioneiros da Educação. O movimento foi assinado por 26 intelectuais que buscavam a superação da educação tradicional, através da vivência de virtudes morais focada na inserção dos sujeitos na sociedade; na renovação de pesquisas pedagógicas; no processo de aprendizagem; nos processos lógicos e psicológicos; nos conteúdos e métodos; na relação professor e aluno e no foco nos estudantes. O movimento propunha vencer o caráter discriminatório até então existente no Brasil de que a escola profissional era lugar dos pobres e que o ensino acadêmico era para os ricos (Vidal, 2013).

A Escola Nova foi um dos movimentos mais importantes do País. Defendeu um sistema de educação universal, gratuito e público, para todos os cidadãos, em mesmo nível de oportunidade. A partir da Escola Nova, a educação começou a ser analisada como um direito biológico inerente ao ser, acima da religião e da classe social e econômica. Com o manifesto, o Estado ficou incumbido de tornar a escola um lugar acessível a todos, garantindo o preparo da pessoa e a adequação ao meio para o desenvolvimento (Pies; Wachs, 2014).

Porém, essa tentativa de reestruturação não ocorreu de maneira uniforme em todo o País. Ela conseguiu, de fato, diminuir o número de crianças e adolescentes fora das escolas, mas não assegurou as mesmas oportunidades de aprendizagem para todos. Os filhos dos operários não conseguiam se dedicar exclusivamente ao estudo, pois precisavam ajudar seus pais com o trabalho e, conseqüentemente, apresentavam dificuldades para acompanhar o nível do ensino. A falta de adaptação às necessidades dos estudantes resultava em índices elevados de evasão e reprovações. Assim, a desigualdade social persistia e apenas os filhos da elite eram preparados para o ensino superior (Gotardo, 2009).

Pies e Wachs (2014, p. 46) destacam ainda, que “a qualidade de ensino da escola pública destinada ao povo é rebaixada, colocada em uma posição inferior, pois era incapaz de introduzir as novidades didáticas e não tinha recursos para equipar as escolas e nem para qualificar os professores”. A classe pobre buscava a conquista rápida de uma profissão, pois ao se preparar para as carreiras liberais, conquistaria uma rápida inserção no mercado de trabalho, o que garantiria o sustento da família. Desse modo, a população carente não seguia os estudos de níveis superiores (Gotardo, 2009).

Apesar das críticas e da ineficácia total, o Manifesto dos Pioneiros da Educação serviu para o debate acerca das teorias aplicadas naquele período, o que enriqueceu as discussões dos métodos pedagógicos existentes e difundidos, suscitando a busca por novas alternativas. O manifesto não pode ser considerado uma reforma, entretanto, a sua elaboração possibilitou ações na esfera política educativa e segundo Vidal (2013, p. 586) “sobreviveu como uma carta de princípios pedagógicos, como um marco em prol de uma escola renovada, mas principalmente em defesa da responsabilidade do Estado pela difusão da educação pública no país” (Vidal, 2013).

Na época, educação brasileira era marcada por políticas independentes em cada estado, mas a partir da Reforma Francisco Campos, em 1931-1932 – primeira reforma a atingir todo o território nacional, após outros decretos, reformas e projetos já terem sido elaborados a nível de Estado, sem muito sucesso – as mudanças ocorreram em todo o ensino secundário, com início de uma ação objetiva do Estado sobre a educação. Essa ação estabeleceu o ensino seriado em duas etapas: ensino fundamental e ensino complementar. Previu a cobrança da habilitação nessas etapas, para o ingresso no ensino superior e também estipulou frequências obrigatórias. A Reforma contrariou o que vinha acontecendo até então, em que bastavam a prestação de exames certificatórios sem a necessidade de comprovação de presença para o ingresso no ensino superior (Gotardo, 2009).

A Reforma ainda estabeleceu normas para os cursos técnicos profissionalizantes e para o ensino superior. Contudo, de maneira rasa, enfocando apenas na transformação do ensino secundário, elevando-o para sete anos divididos em um primeiro ciclo de cinco e um segundo ciclo de dois anos. O ciclo final, de dois anos, se subdividia em três especialidades que correspondiam aos grupos de cursos superiores de engenharia e agronomia; odontologia, farmácia e veterinária e o de direito. A Reforma de 1931 marcou uma divisão na história do ensino secundário do País, em que o governo centralizou as questões educacionais do Brasil e implementou a obrigação do sistema seriado com um novo currículo articulado em um calendário anual (Fagundes, 2011).

No entanto, nos apontamentos realizados por Gotardo (2009), a Reforma Francisco Campos continuou contribuindo para um ensino elitista, de currículo enciclopédico e sistema rígido de avaliações. A autora revela que a Reforma não resolveu a falta de articulação entre o ensino secundário e os demais ramos do ensino médio, principalmente com relação aos cursos profissionais. O ensino profissional permaneceu desvinculado do ensino médio e continuava sem garantir acesso aos cursos superiores, exceto em cursos específicos que apresentavam continuidade. Gotardo (2009) enfatiza que, ao desvincular o ensino profissionalizante do ensino secundário, através do ensino técnico, a Reforma Francisco Campos contribuiu para o dualismo existente entre ensino manual *versus* ensino intelectual. O ensino profissionalizante deveria ser destinado àqueles cujos fatores financeiros não oportunizassem a continuação dos estudos, sobretudo nos casos em que os estudantes não necessitassem inserção imediata no mercado de trabalho. Para a autora, isso deixou evidente a distinção na oferta do ensino com base nas condições econômicas dos sujeitos.

A partir do Estado Novo e da Constituição de 1937, a responsabilidade do Estado com a educação passa a ser secundária. Já entre os anos de 1942 a 1946, surgiram as leis orgânicas do ensino que salientaram a tradição acadêmica e propedêutica e enfatizaram que a elite continuaria podendo optar por escolas intelectuais, bem vistas socialmente, e que os menos favorecidos

escolheriam as escolas que os preparassem mais brevemente para o trabalho (Gotardo, 2009; Santos; Marchesan, 2017). Quando as leis orgânicas do ensino passaram a determinar que a educação deveria ser articulada entre o Estado, as empresas e os sindicatos, criou-se o Sistema S², composto por organizações dos setores produtivos como indústria, comércio, agricultura, transportes, cooperativas e micro e pequenas empresas, com objetivo de oferecer educação profissional e prestar serviços às empresas ligadas a esses setores, ou seja, qualificar mão de obra para o setor produtivo (Brasil, 1942, 1946).

O ensino profissional se expandiu durante o governo Vargas, entre as décadas de 1930 e 1940. Nesse governo estabeleceu-se a ideia de “menor aprendiz” através de decreto, que estimulava as indústrias a contratar meninos que poderiam estar em vulnerabilidade social, promovendo o emprego e a profissionalização. Também, organizou-se a rede federal de ensino industrial. Entretanto, a educação profissional da época possuía caráter imediatista, voltado exclusivamente para o treinamento de profissionais para as indústrias em fase de expansão. Na década seguinte, durante a gestão de Juscelino Kubitschek, o ensino profissional seguia a mesma linha de pensamento, voltada para o mercado de trabalho e para atender às necessidades dos empresários que precisavam de operários em um prazo de tempo muito curto. Sendo assim, esse ramo da educação mais uma vez não levava em conta a formação integral dos sujeitos, mas, sim, a formação de mão de obra para a produção (Favretto; Scalabrin, 2015).

Um destaque na história da educação profissional deve ser dado ao ano de 1961, quando foi sancionada a Lei nº 4.024, conhecida até hoje como a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). A Lei equiparou todos os cursos a nível de segundo grau, permitindo aos egressos de qualquer um desses cursos acesso ao ensino superior. A LDBEN /1961 determinou em seu Artigo 34, Capítulo I (do Ensino Médio), Título VII (da Educação de Grau Médio) que: “O ensino médio será ministrado em dois ciclos, o ginásial e o colegial, e abrangerá, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores (*sic*) para o ensino primário e pré-primário” e descreveu que esses profissionais contemplariam disciplinas e práticas de ensino obrigatórias e optativas, à escolha do estabelecimento de ensino (Brasil, 1961).

Uma mudança ocorreu no ano de 1971, a partir da Lei nº 5.692 – posteriormente revogada pela Lei nº 9.394/1996³ – que reformulou a primeira LDBEN. Com ela, o ensino passou por uma reforma que compulsoriamente introduziu a educação profissional em todo o segundo grau. Enquanto o ensino médio antes servia como um preparatório para o ingresso em cursos superiores, com a mudança, o último ciclo do ensino de segundo grau passou a ser dedicado a cursos técnicos, textualmente pela Lei, para toda a população sem distinção de classe social (Brasil, 1971). Contudo, segundo Gotardo (2009), na prática, apesar da profissionalização para todos ser exigida por Lei, a separação existente na educação para pobres e ricos não foi rompida. As escolas privadas ajustavam os currículos de seus cursos técnicos ofertados para continuarem garantindo à classe mais favorecida da população o devido preparo para seus vestibulares em áreas

2 O sistema S é constituído pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Nacional de Agricultura (SENAR); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transportes (SENAT); Serviço Social do Comércio (SESC); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo; Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Social do Transporte (SEST); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP).

3 A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional.

afins. Dessa forma, os filhos da elite eram privilegiados com um ensino voltado para o ingresso nos cursos superiores. Em contrapartida, para os filhos dos menos favorecidos, restava, quando muito, a profissionalização antes da inserção no mercado de trabalho, levando em consideração que muitos já precisavam contribuir com o sustento familiar, antes mesmo de cursarem o ensino profissionalizante (Gotardo, 2009).

Essas medidas, conforme Favretto e Scalabrin (2015, p. 18528) “representaram a verdadeira intenção do governo, que era reduzir a pressão sobre o ensino superior”, selecionando “os mais capazes” e burgueses para o ensino acadêmico e garantindo ocupação aos “menos capazes” e trabalhadores, através da educação profissional, para que não cogitassem ocupar as vagas do ensino superior. Ao contrário do que se pode inferir da legislação, a profissionalização compulsória não pretendia extinguir a dicotomia entre o ensino propedêutico e o ensino profissional, mas, sim, visava a atender à necessidade dos pobres de conseguir uma ocupação profissional após o término do ensino secundário e garantir que os ricos continuariam estudando para manter-se na classe dominante do País. Esse modelo de profissionalização obrigatória foi revogado em 1982 pela Lei nº 7.044, mas o dualismo entre educação propedêutica *versus* educação profissional persistiu e ainda não havia oportunidades iguais para níveis e modalidades de ensino às diferentes classes sociais Favretto; Scalabrin, 2015; Gotardo, 2009).

Outro marco importante foi no ano de 1978, quando as escolas técnicas federais do Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais ganharam a denominação de Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) e foram equiparadas aos centros universitários com objetivo de formar engenheiros de operação e tecnólogos. Essa expansão dos CEFETs continuou principalmente na década de 1990 com a modificação das escolas técnicas e agrotécnicas, dado importante, pois pode-se dizer que originaram a base da educação profissional e tecnológica (EPT) que perdura nos tempos atuais (Gotardo, 2009; Santos; Marchesan, 2017).

A década de 1980 foi marcada pela mudança na economia mundial, chamada de globalização. Com ela, o uso das tecnologias, telecomunicações, eletrônica e informática foi intensificado e os processos produtivos sofreram mudanças. No Brasil, ocorreu a disparada inflacionária e um grande descontrole da economia que repercutiram na retração da profissionalização (Brasil MEC/SETEC, 2010). Já com o fim da ditadura militar em 1985, estabeleceu-se a Nova República e em 1988, promulgou-se a nova Constituição Federal do Brasil (CFB) que ficou conhecida como a “Constituição Cidadã” e determinou a educação como um direito de todos (Brasil, 2016; Favretto; Scalabrin, 2015).

Para adaptar-se às mudanças vividas na época, tornou-se necessária a construção de uma nova LDBEN, Lei nº 9.394, promulgada no final do ano de 1996. Essa legislação versou sobre a educação profissional como um direito, conservando a relação entre educação escolar, trabalho e prática social para a formação emancipadora e de qualidade (Brasil, 1996). A LDB/1996, na Seção V, no Capítulo III (Da Educação Profissional), Artigo 39 – redação substituída no ano de 2008 através da Lei nº 11.741⁴ – valorizou a educação profissional apontando que esta é: “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia” e que “conduz

4 Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 – altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Na mesma Seção e Capítulo, em seu Parágrafo Único, a Lei complementa que: “O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, **contará com a possibilidade de acesso à educação profissional** [grifo nosso]”, o que textualmente tornou essa modalidade de ensino uma perspectiva viável de formação à toda população (Brasil, 1996).

A nova LDBEN fora complementada um ano após pelo Decreto Lei nº 2.208 de 1997 que apresentou, em seu Artigo 1º, os objetivos a serem alcançados pela educação profissional,

I - promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;

II - proporcionar a formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação;

III - especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos (*sic*);

IV - qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

O Decreto supracitado abrangeu a educação profissional em diferentes níveis, o básico (independente da escolaridade prévia); o técnico (matriculados ou egressos do ensino médio) e o tecnológico (nível superior, aos concluintes do ensino médio/técnico). Também designou em seu Artigo 5º que a educação profissional de nível técnico deveria ter currículo próprio e ser ofertada na forma sequencial⁵ ou concomitante⁶ ao ensino médio (Brasil, 1997). Ou seja, ao inteirar a LDBEN de 1996, o Decreto Lei nº 2.208/1997 culminou em uma nova separação entre o ensino médio e a educação profissional, tornando o ensino desintegrado. Ao exigir a individualização entre os currículos do ensino médio regular e os currículos dos cursos técnicos a formação volta a ser fragmentada e sem visão do todo.

Ao analisar a LDBEN nº 9.394/96 e o Decreto Federal nº 2.208/97, Ney (2006) ressalta que o aluno passa a ter duas opções para profissionalizar-se no ensino médio. Uma delas é cursar após o ensino médio a educação profissional. A outra é cursar o ensino médio a partir do segundo ano conjuntamente com o curso técnico. Porém, a segunda opção pode exigir a matrícula e a frequência do aluno em duas escolas distintas, fato capaz de dificultar ainda mais a sua permanência e êxito. Gotardo (2009) acredita que esse Decreto articulou-se com a situação política e econômica vivida durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, relacionando-se com as demandas do capitalismo internacional e da elite nacional. Para a autora, a formação em serviço garantida pelo curso técnico proporcionava uma instrução abreviada e rápida que era benéfica ao setor capitalista que demandava mão de obra mais barata para atender às modernizações nas indústrias e nas multinacionais instaladas no País, ao mesmo

5 Oferecido após a conclusão do ensino médio.

6 Oferecido a quem já concluiu o ensino fundamental e está cursando o ensino médio. O ensino médio e o curso técnico podem ser cursados em instituições distintas ou na mesma instituição, ambos com duas matrículas, uma para cada curso.

tempo em que era menos dispendiosa aos cofres públicos. Assim, mais uma vez, a legislação não atendia às necessidades da classe trabalhadora, deixava a desejar quanto a uma formação integral e emancipadora que preparasse os sujeitos para o mundo do trabalho e ressignificação de suas vidas.

No ano de 1999 “o processo de transformação das Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, iniciado em 1978, é retomado”⁷ (Brasil MEC/ SETEC, 2010, p. 13). E, entre os anos de 2003 e 2004, uma expressiva mobilização aconteceu nos setores da educação profissional através de renomados pesquisadores que estudam o trabalho e educação. Eles geraram debates, reflexões e colocaram em questão a educação profissional e sua relação com o ensino médio como alternativa de formação completa para os cidadãos. Porém, refletiu-se que, caso levassem “ao pé da letra”, uma educação politécnica, unitária e universal exigiria a formação básica politécnica para posterior formação profissional, acadêmica ou não, e essa mudança, segundo Pacheco (2012), não seria viável naquele momento, uma vez que os estudantes das classes sociais menos favorecidas não teriam condições de esperar até os 18, ou mesmo 20 anos de idade, para se inserir no mundo do trabalho devido a suas condições econômicas. Sendo assim, para Pacheco (2012, p. 27):

Tais reflexões conduziram ao entendimento de que uma solução transitória e viável é um tipo de ensino médio que garanta a integralidade da educação básica, ou seja, que contemple o aprofundamento dos conhecimentos científicos produzidos e acumulados historicamente pela sociedade, como também objetivos adicionais de formação profissional numa perspectiva da integração dessas dimensões. Essa perspectiva, ao adotar a ciência, a tecnologia, a cultura e o trabalho como eixos estruturantes, contempla as bases em que se pode desenvolver uma educação tecnológica ou politécnica e, ao mesmo tempo, uma formação profissional *stricto sensu* exigida pela dura realidade socioeconômica do país. Essa solução é transitória (de média ou longa duração), porque é fundamental que se avance numa direção em que deixe de ser um luxo o fato de os jovens das classes populares optarem por uma profissão após os 18 anos de idade.

Com essa necessidade de rever as legislações que distanciavam o ensino profissional do ensino médio, uma reorganização das políticas de EPT aconteceu no País. A partir do ano de 2004, através da Secretaria de EPT (SETEC), o ensino técnico integrado⁸ novamente tornou-se opção de oferta. Ressurgiu com o objetivo de superar as desigualdades sociais existentes e garantir o desenvolvimento integral do sujeitos (Garcia *et al.*, 2018). Outra medida adotada para garantir a valorização da EPT foi a realização de um grande pacto entre o MEC, a SETEC e os conselhos de dirigentes e sindicatos dos setores educacionais públicos e privados. O pacto visou desenvolver uma política pública de EPT, chamada “por uma profissionalização sustentável”, que prezava pela distribuição justa de renda, inclusão social, integração e cooperação internacional para o desenvolvimento econômico e social do País (Brasil, 2003).

O documento defendia que as novas configurações sociais e de trabalho demandavam uma nova pedagogia e epistemologia, que formasse cidadãos críticos e profissionais autônomos, competentes e éticos, já que a construção de saberes se dá através das interligações entre o mundo do trabalho, as ciências e a cultura (Brasil, 2003). Conforme Garcia *et al.* (2018), a educação

7 Após 1978, as escolas do Maranhão e da Bahia também foram transformadas em CEFETs, nos anos de 1989 e 1993 respectivamente (BRASIL MEC/ SETEC, 2010).

8 Oferecido a quem já concluiu o ensino fundamental. Na mesma instituição de ensino e com uma única matrícula, o aluno cursa o ensino médio e o curso técnico (BRASIL MEC/ SETEC, 2010).

sustentável permitiria acompanhar as mudanças que ocorriam na EPT, transformando-a em um direito de todos, essencial para o desenvolvimento da sociedade, da economia e do ser humano, reduzindo as disparidades sociais.

Em meados do ano de 2004, promulgou-se o Decreto Lei nº 5.154 que regulamentou artigos da LDBEN de 1996 e dispôs que a educação profissional passaria a ser ofertada em três modalidades: a) formação inicial e continuada de trabalhadores; b) educação profissional técnica de nível médio e c) educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. Todas deveriam ser organizadas por áreas de atuação e possuir articulação entre educação, trabalho e emprego, tecnologias e ciência. O Decreto Lei nº 5.154/2004, Artigo 3º, Parágrafo 2º determinou que as modalidades e cursos mencionados anteriormente seriam articulados preferencialmente com a educação de jovens e adultos (EJA) com o objetivo de elevar a escolaridade e a qualificação dos trabalhadores através de formações iniciais ou continuadas para o trabalho. No Artigo 4º, mencionou que a educação profissional técnica de nível médio passaria a ser ofertada nos modos integrado, concomitante ou subsequente (sequencial), atendendo às diretrizes curriculares nacionais; às normas complementares e as definições da instituição de ensino (Brasil, 2004).

Nesse sentido, a EPT avançou quando o Decreto nº 5.154/2004 reverteu a dissociação existente entre a educação profissional e o ensino médio, aligeirado e superficial (Favretto; Scalabrin, 2015). Contudo, não conduziu a uma revisão na LDBEN de 1996 para que a educação brasileira fosse reformulada como um todo e em profundidade. Houve, por exemplo, a inclusão do modo integrado na educação profissional sem que as diretrizes curriculares também fossem alteradas. Ainda, conforme o Parecer nº 39/2004 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que definiu a implantação do Decreto recém citado, os conteúdos da educação profissional de nível técnico e os conteúdos do ensino médio possuíam naturezas distintas, o que vai de encontro com as concepções de formação integral dos sujeitos e com as interligações entre os conhecimentos que de fato garantiriam a articulação das modalidades (Gotardo, 2009).

Por outro lado, com um grande passo ao encontro da educação profissional, no ano de 2005, o Decreto Lei nº 5.478 instituiu o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de EJA. E, no ano de 2006, com a revogação do Decreto anterior, através do Decreto Lei nº 5.840, definiu-se, no âmbito federal, o Proeja que integrou o ensino médio da EJA a um curso técnico profissionalizante na busca por qualificar profissionalmente os trabalhadores em meio a uma formação integral (Brasil, 2005a, 2006). No dia 16 de julho de 2008, o Governo Federal promulgou a Lei nº 11.741, que alterou parte da Lei nº 9.394/1996, mais conhecida como LDBEN. Nesta, a “educação profissional” passou a ser denominada de “educação profissional e tecnológica” e alguns de seus dispositivos foram ampliados enquanto outros, revogados (Brasil, 2008a). E, no ano de 2008, um significativo avanço para a educação e para a expansão da rede federal de ensino efetivou-se com a criação de 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir da Lei nº 11.892, publicada no dia 29 de dezembro (Brasil, 2008b).

Na visão de Garcia *et al.* (2018, p. 11), os Institutos Federais “vêm a ser uma síntese do que a Rede Federal construiu ao longo de uma história amparada pelas leis e políticas da Educação Profissional e Tecnológica do governo federal”, promovendo inovação e ousadia para o futuro da sociedade. Para Santos e Marchesan (2017, p. 361), os Institutos Federais foram criados “com o objetivo de se comprometer com a sociedade para fundar a igualdade na

diversidade social, econômica, geográfica e cultural brasileiro (sic)”, resultando em instituições com um olhar atento e valoroso para a EPT.

Outras políticas públicas e programas que surgiram entre os anos de 2009 e 2013 foram o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e Continuada Integrada com o Ensino Fundamental (Proeja-FIC); a Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada (Certific); o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e o Pronatec EJA (Maraschin, 2019).

O Proeja-FIC foi lançado pela SETEC/MEC em 2009 e visou a levar educação profissional e tecnológica a jovens e adultos de diversos municípios brasileiros através da parceria formada entre a rede federal e a rede municipal e os sistemas prisionais. Já a Rede Certific foi lançada em 2010 e se constituiu em uma política pública de inclusão social firmada através da articulação entre o MEC e o Ministério do Trabalho e Emprego em conjunto com as instituições/ organizações que a constituem, com a finalidade de atender os jovens e adultos trabalhadores na busca por reconhecimento profissional e certificação através de saberes adquiridos em processos formais ou não formais de ensino e aprendizagem (Maraschin, 2019).

No ano de 2011, instituiu-se a Lei nº 12.513 que criou o Pronatec e, no ano de 2013, criou-se o Pronatec EJA, a partir da Portaria nº 168, que admitia que as instituições também ofertassem o programa para o público da EJA (Maraschin, 2019). Conforme a citada Lei de 2011, esse programa possui os objetivos de:

- I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.
- VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda. (Incluído pela Lei nº 12.816, de 2013) (Brasil, 2011).

Ainda, com influência direta nos cursos integrados que contemplam a EPT, recentemente, no ano de 2017, a Lei nº 13.415 foi promulgada a partir da conversão da Medida Provisória nº 746, de 2016, e estabeleceu a reforma do ensino médio. A Lei prevê que uma parte do currículo será comum e obrigatória a todas as escolas do País e outra, será flexível de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e o contexto econômico, histórico, cultural, social e ambiental da localidade onde a escola estiver inserida. A nova Lei, no seu Artigo 3º, Parágrafo 7º, define que “os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a

adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais”. Assim, a Medida pretende que o estabelecimento de ensino se aproxime da realidade dos alunos e adequa a estes o seu currículo. Tendo isso em vista, o ensino profissional e tecnológico consequentemente também passará por mudanças, no entanto, como a Lei ainda é recente e prevê espaço para as adaptações, é preciso mais tempo para avaliar se tais modificações trarão ou não benefícios aos estudantes que cursarem o ensino técnico e profissionalizante integrados ao ensino médio (Brasil, 2017).

Considerações finais

O quadro 1 sintetiza as informações referentes aos caminhos trilhados pela EPT no Brasil, em ordem cronológica, com base nos dados levantados nesta pesquisa.

Quadro 1 - Linha do tempo dos marcos importantes para a EPT no Brasil

ANO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL
1808/1809	O Brasil passa de colônia a sede do Reino Português. Cria-se o Colégio das Fábricas e, em seguida, as Escola de Belas Artes; as Casas de Educandos e Artífices e os Liceus de Artes e Ofícios que eram destinadas aos pobres e órfãos para domínio de ofícios. Educação profissional relacionada ao trabalho escravo.
1889	Após a abolição da escravatura e proclamação da República, houve a ampliação dos Liceus para uma rede de escolas de educação profissional e cultural para preparar mão de obra qualificada para o trabalho.
1909	Sistematização da educação profissional. Decreto Lei nº 7.566 promulgado por Nilo Peçanha que institui uma rede de 19 Escolas de Aprendizes e Artífices em todo o território nacional. Ensino profissional gratuito para gerar mão de obra que atendessem às necessidades regionais.
1929	Queda do ciclo do café e investimento no setor secundário que resulta na valorização da educação profissional. Essa “valorização” visava atender às necessidades dos poderosos e a educação profissional continuava formando mão de obra, agora para o trabalho nas indústrias.
1930	Alta do setor industrial no governo de Getúlio Vargas que implicou na educação profissional voltada apenas para os conhecimentos restritos às necessidades de produção.
1932	Manifesto dos Pioneiros da Educação – Escola Nova. Buscou a superação do modelo de educação tradicional, com ensino público e gratuito a todos. Garantiu o debate acerca da educação em vigência, mas não efetivou equivalência de direitos educacionais para ricos e pobres.
1931/1932	Reforma Francisco Campos. Tratou do ensino técnico profissionalizante de maneira rasa. O ensino profissional permaneceu desvinculado do ensino médio e continuava sem garantir acesso aos cursos superiores.
1942/1946	Instituição das Leis Orgânicas do Ensino manteve a dicotomia entre ensino geral e ensino profissional. Sistema S determinou educação articulada entre o Estado, as empresas e os sindicatos e formava mão de obra para o setor produtivo.
1961	Promulgação da primeira LDBEN - Lei nº 4.024. Equiparou os cursos a nível de segundo grau, permitindo acesso aos cursos superiores posterior à conclusão de qualquer uma das modalidades.
1971	Lei nº 5.692. Decretou a educação profissional compulsória. Não garantiu oportunidades iguais a níveis e modalidades de ensino às diferentes classes sociais.
1978	Escolas Federais transformadas em CEFETs.

1980/1982	Globalização. Lei nº 7.044 revoga a Lei nº 5.692 que decretou a educação profissional compulsória.
1988	Promulgação da nova Constituição Federal do Brasil, conhecida como a “Constituição Cidadã”, que determinou a educação como um direito de todos.
1996	Nova LDBEN, Lei nº 9.394. Tratou da educação profissional como um direito.
1997	Decreto Lei nº 2.208. Definiu currículos diferentes para a educação profissional e para o ensino médio, prevendo as modalidades de ensino concomitantes e subsequentes.
2004	Decreto Lei nº 5.154. Revogou o Decreto anterior e também previu a modalidade integrada para a educação profissional, contudo, os conteúdos do ensino médio e do ensino profissional continuaram fragmentados.
2005	Decreto Lei nº 5.478. Instituiu o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de EJA.
2006	Decreto Lei nº 5.840 revogou o Decreto anterior. Definiu no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de EJA (Proeja).
2008	Lei nº 11.892 criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
2009	Criou-se o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e Continuada Integrada com o Ensino Fundamental (Proeja-FIC).
2010	Criou-se a Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada (Certific).
2011	Lei nº 12.513. Instituiu o Pronatec.
2013	Portaria nº 168. Instituiu o Pronatec EJA.
2017	Lei nº 13.415. Definiu a reforma no ensino médio.

Fonte: Autores, 2020.

Reconhecendo a importância da educação profissional e tecnológica (EPT) para o País, principalmente no que tange às diversidades socioeconômicas, é nítido que ao longo dos anos essa modalidade de educação não obteve a notoriedade e o apoio que seriam fundamentais para o seu amplo desenvolvimento. Inicialmente, a formação profissional foi pouco valorizada e tratada como uma alternativa para aquietar os excluídos, dando-lhes ocupações que favoreciam a elite e o sistema capitalista. A EPT nasceu no País baseada no mínimo de qualificação para o máximo de população, visando a atender à necessidade da produção industrial e estimular o consumo. Era focada na formação da classe trabalhadora para que se inserisse no mercado de trabalho e se afastasse dos cursos superiores.

A educação profissional e tecnológica (EPT) sofreu muitas reviravoltas, atravessando períodos de desenvolvimento e de total retrocesso. Em boa parte da história, as políticas de EPT deixaram de dar voz e atender integralmente quem mais necessitava, servindo apenas aos interesses dos poderosos e disfarçados de uma falsa valorização. A EPT foi direcionada ao preparo de trabalhadores para a realização de tarefas específicas e determinadas pelas demandas do mercado, constituindo mão de obra para as urgências de diversas regiões do País.

A formação integral que leva em consideração o contexto econômico, social e ambiental dos estudantes levou muito tempo para ser assegurada legalmente e, mesmo assim, pouco foi atendida na prática. Sem generalizar, alguns estudiosos propuseram reformas para contribuir com a mudança de paradigma no sistema educacional do País, porém, talvez pela falta de incentivo, não atingiram sucesso. Em contrapartida, a população mais pobre, sem estudo e que

precisava garantir o sustento e a sobrevivência da família, não conhecia e muito menos requeria seus direitos de cidadãos, contentava-se com pouco ou quase nada. Esse processo de inclusão excludente repetiu-se recorrentemente.

No decorrer da história, é evidente que a educação no Brasil foi marcada por uma dualidade entre ensino geral *versus* ensino profissional. Contudo, o ensino profissional e tecnológico vem crescendo ao longo dos anos e ganhando espaço na sociedade através de leis e decretos que subsidiam sua existência e permanência na busca de torná-lo acessível a todos, deixando de atender puramente aos interesses do capital. Aos poucos, marcada por contradições, a visão sobre o trabalho também começa a mudar e o ensino profissional, a este relacionado fortemente, passa a ser ampliado e valorizado. A partir de então, o trabalho passa a ser encarado como um constituinte do homem, essencial para a vida e formação profissional. A EPT, então, é direcionada, ou melhor, devia ser direcionada para a autonomia e emancipação humana que busca superar a dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual, visando à transformação social.

Por fim, é preciso pensar na formação dos sujeitos de forma ampla e integrada, afinal, todas as esferas do ser humano são importantes para a sua constituição como cidadão e profissional. Infelizmente, o capital muitas vezes acaba direcionando os interesses da educação e os pontos que precisavam ser evidenciados e discutidos acabam deixados de lado. O direito à educação está previsto na Constituição Federal e em outras legislações, mas será que uma educação contextualizada e de qualidade realmente atinge toda a população do País? Muito improvável. Então, onde está o erro? Primeiramente, todos precisam cobrar investimentos e maior valorização em educação e exigir que crianças, jovens, adultos e idosos sejam beneficiados pelo que é seu de direito. Segundo, é preciso repensar quem deseja se formar e como deseja se formar, para efetivar propostas que abram as portas do mundo, social e do trabalho, e que estimulem a criatividade, a autonomia, a humanidade e que de fato permitam ou caminhem na direção da redução das desigualdades sociais alarmantes no País. Nesse sentido, a educação profissional e tecnológica continua engatinhando na busca por espaço e reconhecimento.

Referências

BRASIL MEC/SETEC. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica. Concepção e diretrizes**. Brasília, DF: MEC/ Setec, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BRASIL. Decreto Lei nº 2.208, de 17 de Abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 7760, 18 abr 1997.

BRASIL. Decreto Lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1231, 43 jan 1942.

BRASIL. Decreto Lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 18, 23 jul 2004.

BRASIL. Decreto Lei nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 7, 14 jul. 2006.

BRASIL. Decreto Lei nº 7.566 de 23 de setembro de 1909. Crêa nas capitães dos Estados da Republica Escolas de Aprendizizes Artifices, para o ensino profissional primario e gratuito. **Diário Oficial da União**: Coleção 1, Brasília, DF, p. 445, v.002, 31 dez. 1909.

BRASIL. Decreto Lei nº 8.621 de 10 de janeiro de 1946. Dispõe sôbre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 541, 12 out 1946.

BRASIL. Decreto Lei nº1 5.478 de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 4, 27 jun. 2005a.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 5, 17 jul. 2008a.

BRASIL. Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p.1, 30 dez. 2008b.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 17 fev. 2017.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 11429, 20 dez. 1961.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 6377, 12 ago 1971.

BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Pacto pela valorização da educação profissional e tecnológica - por uma profissionalização sustentável. **Proposta de Agenda Mínima Pactuada MEC/Setec**, 2003.

CORDEIRO, A. M. *et al.* Revisão sistemática: uma revisão narrativa. **Rev. Col. Bras. Cir**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 428-431, nov./dez 2007.

FAGUNDES, P. E. Da Colônia à Reforma Francisco Campos (1931). **História & Ensino**, Londrina, v. 2, n. 17, p. 327-338, jul./dez. 2011.

FAVRETTO, J.; SCALABRIN, I. S. Educação profissional no Brasil: marcos da trajetória. In: **EDUCERE: XII Congresso Nacional de Educação**, Curitiba, 2015, p. 18520-18533.

GARCIA, A. DE C. *et al.* Educação profissional no Brasil: origem e trajetória. **Revista Vozes dos Vales**, Minas Gerais, ano VII, n. 13, p. 1-43, mai. 2018.

GOTARDO, R. C. DA C. **A formação profissional no ensino médio integrado: discussões acerca do conhecimento**. 110 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel-PR, 2009.

MANFREDI, S. M. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MARASCHIN, M. S. **Trabalho pedagógico na educação profissional: o Proeja entre disputas, políticas e experiências**. 1 ed. Curitiba: Appris, 2019.

NEY, A. F. V. A reforma do ensino médio técnico: concepções, políticas e legislação. In: FRIGOTO, G.; CIAVATTA, M. (Org.). **A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. p. 259-282.

PACHECO, E. M.; CALDAS, L.; SOBRINHO, M. D. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: limites e possibilidades. In: PACHECO, E. M.; MORIGI, V. (Org.). **Ensino técnico, formação profissional e cidadania: a revolução da educação profissional e tecnológica no Brasil**. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 121.

PIES, M. L.; WACHS, M. C. Escola nova: um novo rumo para a educação. **Revista acadêmica Licencia&acturas**, Ivoti, v. 2, n. 2, p. 43-47, jul./dez. 2014.

SANTOS, G. DA S.; MARCHESAN, M. T. N. Educação profissional e tecnológica (EPT) no Brasil e seus docentes: trajetórias e desafios. **Linguagens - Revista de Letras, Artes e Comunicação**, Blumenau, v. 11, n. 1, p. 357-374, 2017.

VIDAL, D. G. 80 anos do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova: questões para debate. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 577–588, jul./set. 2013.